



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Elaborado por:

Equipe da Divisão de Tesouraria (DITES)

Aprovado por:

Diretor do Departamento Financeiro
(DEFIN)

Data da VIGÊNCIA:

25/03/2025

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	EFETUAR PAGAMENTOS	PAT nº 03	Revisão 00
Atividade:	PAGAR TRIBUTOS		

<u>Descrição das Tarefas, em Sequência</u>	
1	A Divisão de Tesouraria da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DITES) recebe da Divisão de Conferência e Liquidação da Despesa da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DILID) processo informado e liquidado.
2	Encaminha ao Serviço de Processamento do Pagamento da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/SEPAG) processo de pagamento de tributos, com vencimento imediato, para emissão de cheque, ou agendamento via <i>WEB</i> , para o pagamento do ISS, via código de barras.
3	Separa processo com data de pagamento a vencer, para aguardar o respectivo vencimento.
4	Confere as guias de recolhimento de Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza (ISS) e de INSS (DARF Previdenciário e relatório REINF), com o documento de liquidação da despesa.
5	Havendo divergência, devolve processo à DILID.
6	Não havendo divergência, procede ao agendamento via <i>WEB</i> ou emite cheque para pagamento.
7	Acessa o sistema GRP, programa “ordem de saque” e cria o pagamento online do tributo.
8	Confere guias de recolhimento, cheques, comprovantes de agendamento e respectivos processos e encaminha ao Departamento Financeiro da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DEFIN).
9	Recebe processo do DEFIN, e encaminha guias para pagamento perante a instituição bancária, no caso das guias pagas por agendamento, aguarda o prazo para emissão de recibo pela <i>WEB</i> .
10	Havendo recusa para recebimento da guia de recolhimento pela instituição bancária, encaminha processo à DILID.
11	Recebe processo da DILID com guia de pagamento regularizada.
12	Efetua pagamento e lança dados dos tributos no GRP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Elaborado por:
Equipe da Divisão de Tesouraria (DITES)

Aprovado por:
Diretor do Departamento Financeiro
(DEFIN)

Data da VIGÊNCIA:
25/03/2025

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	EFETUAR PAGAMENTOS	PAT nº 03	Revisão 00
Atividade:	PAGAR TRIBUTOS		

<u>Descrição das Tarefas, em Sequência</u>	
13	As autorizações de pagamentos serão efetivadas conjuntamente pelo Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF) e por 01 (um) procurador/delegatário ou, nos impedimentos do Secretário-Geral da SGPCF, por 2 (dois) procuradores/delegatários.
14	Encaminha o processo para elaboração dos boletins diários de caixa.